

PORTARIA N.º 419/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 07 de abril de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101905.2022 (por dependência do Processo n.º 3001.100674.2021), que versa sobre o Contrato n.º 17/2022/DPE-RO, o qual tem como objeto a locação de imóvel para atender à Comarca de Espigão do Oeste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,
RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais do Contrato n.º 17/2022/DPE-RO, que tem como objeto a locação de imóvel para atender à Comarca de Espigão do Oeste e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.100674.2021.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
ANDERSON LUIS DE SOUZA OPPELT	Técnico Administrativo	300130995	Gestor titular
ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR	Técnico Administrativo	300130755	Gestor suplente
LUIZ AGNELO SICHEROLI JÚNIOR	Técnico Administrativo	300130816	Fiscal titular
RENATA CRISTINA DE SOUZA	Assessor de Defensor	300128003	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 421/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 08 de abril de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,
CONSIDERANDO no Processo n.º 3001.100162.2022,
RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a participação dos(as) servidores(as) a seguir indicados(as) no “17.º Congresso Brasileiro de Pregoeiros”, na modalidade remota síncrona, nos dias 29 de março de 2022, das 14h às 19h45, e 30 e 31 de março e 1.º de abril de 2022, das 07h às 17h (horários locais).

Servidores(as)	Cargos	Matrículas
ANTONIO CARLOS MENDONÇA TAVERNARD	Analista Jurídico(a)	300130843
ELIZETH MENDES DE MORAIS	Subcontroladora Interna	300124719
THAIS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Assessor(a) I	300131127

Parágrafo único. Os(as) servidores(as) foram liberados(as) da jornada regular de trabalho nos dias 30 e 31 de março e 1.º de abril de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 204/2022/DPERO-CG
Porto Velho, 11 de abril de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019;
CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de alteração de férias n.º 3001.101901.2022;
RESOLVE: